



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: ambiental@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG BIÊNIO 2023-2025.

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO. *L. Rabelo*

2. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. *R. Ferreira*

3. NAYARA FLEURY VIEIRA *Nayara Fleury Vieira*

4. ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO. *Eliane Aparecida Figueiredo*

5. LARA SILVA BELINELI *Lara Silva Belineli*

6. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO *T. Floriano*

7. TAINARA NAVES PIVA *Tainara Naves Piva*

8. PAULO BATISTA DA SILVA *P. Batista*

Também esteve presente a Subsecretária de Meio Ambiente do município, Thamyris Pereira Mendonça.

Justificativas: Votação de autorizações.

LOCAL: Reunião realizada no auditório da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis

DATA E HORÁRIO: 20 de Agosto de 2024 – às 18:00

ORDEM DO DIA

1. O presidente Lucas Pereira Rabelo abriu a sessão colocando em deliberação para os membros do conselho o Parecer Ambiental 009/2024, referente ao protocolo 2024.01946.000000060, em nome de Agro CP Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA. Tal protocolo solicita a autorização para corte de 2 árvores no estacionamento da empresa. Foi apresentado aos membros a justificativa da empresa por solicitar a supressão das árvores, sendo esta a expansão do seu estacionamento. As espécies das árvores solicitadas são 1 Moreira (*Maclura tinctoria*) e 1 Capororoca (*Myrsine umbellata*). A Sra Rosângela Ferreira da Silva se absteve e os demais membros aprovaram a solicitação e sugeriram que seja feito o plantio de 20 mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) dentro da própria empresa, como compensação pelo dano ambiental. Neste ato, fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 1 Moreira e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: ambiental@santanadavargem.mg.gov.br

1 Capororoca localizadas no estacionamento da empresa Agro CP com a obrigatoriedade de compensação ambiental por meio do plantio de 20 mudas de Oiti plantadas dentro da própria empresa e fica a empresa responsável por cuidar e garantir o desenvolvimento das mudas por 2 anos.

2. O Parecer Ambiental 010/2024, referente ao protocolo 2024.01946.000000059, em nome de Rodrigo Galvão, consistente na solicitação para supressão de 9 (nove) árvores, dentre elas 3 Araucárias (*Araucaria angustifolia*), 1 Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus Lam*), 3 Mangueiras (*Mangifera indica*), 1 Embaúba (*Cecropia*) e 1 árvore que não foi possível identificação. O requerente justifica que a supressão é necessária para a construção de balanços/playground. Grande parte das árvores encontram-se dentro dos 30 metros de área de preservação permanente do Ribeirão Santana. Foi discutido entre os membros a proteção da araucária pelo decreto N° 46.602 de 19 de setembro de 2014. Em virtude destes fatores, todos os membros votaram contra a supressão das árvores. Logo, fica **REPROVADO** pelo CODEMA a supressão das 9 (nove) árvores.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 22 de Agosto de 2024.

1. LUCAS PEREIRA RABELO.

2. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA.

3. NAYARA FLEURY VIEIRA

4. ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO

5. LARA SILVA BELINELI

6. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO

7. TAINARA NAVES PIVA

8. PAULO BATISTA DA SILVA